

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS
ATO DE LICENÇA PRÊMIO
ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 622

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **IRINEU SOARES FONSECA FILHO**, matrícula nº 208 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, de **21 de abril de 2024** a **20 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2017** a **31/03/2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 10 de abril de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 37

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **ISAURA ALVES DOS REIS**, matrícula nº 17, ocupante do cargo de Professor de Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de 11/04/2024 à 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 05/03/2004 à 04/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 38

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA SALETE DA SILVA**, matrícula nº 162, ocupante do cargo de Copeira, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda de 11/04/2024 à 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 à 14/03/2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 |

CNPJ: 13.808.936/0001-95

E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 39

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **CACILDA MIRANDA DE JESUS**, matrícula nº 71, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de 11/04/2024 à 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 14/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 40

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MONICA ZULMIRA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 113, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de 11/04/2024 à 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 14/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 41

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA FAUSTA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 31, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação de 11/04/2024 à 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 16/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 005

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **JOUSE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº. 3369, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 26/03/2024 a 24/07/2024.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO